

**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval**

**DECRETO Nº. 063 , DE 10 DE ABRIL DE 2019.**

**Abre Crédito Suplementar no valor  
de R\$ 96.968,00**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 96.968,00 (Noventa e seis mil novecentos e sessenta e oito reais), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1475 de 27 de Dezembro de 2018 na seguinte rubrica:

Órgão: 03 Secretaria da Administração	
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria da Administração	
449052- Equipamentos e material permanente	R\$ 496,00
339030- Material de Consumo	R\$ 500,00
339040- Serviços de tecnologia da informação	R\$ 5.640,00
Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social	
Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Mun. De A. Social – Recurso Livre	
339040 –Serviço de Tecnologia da Informação	R\$ 4.920,00
339039- Outros serviços de terceiros-PJ	R\$ 500,00
Unidade Orçamentária: 04.03 Conselho tutelar	
339033 –Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 18,50
Órgão: 05 Secretaria Mun. de Agropec. e Desenvolvimento	
Unidade orçamentária: 05.01 Administração	
449052- Equipamentos e material permanente	R\$ 357,00
339040- Serviço de Tecnologia da Informação	R\$ 1.440,00
339035- Serviços de consultoria	R\$ 4.000,00
Unidade orçamentária: 05.02 Fundo Municipal Agropecuário	
335041- Contribuições	R\$ 51.300,00
339039- Outros serviços de terceiros-PJ	R\$ 3.000,00
Órgão: 07 Secretaria de Educação	
Unidade Orçamentária: 07.03 MDE	
339030- Material de Consumo	R\$ 14.209,84
339039- Outros serviços de terceiros-PJ	R\$ 540,00
Órgão: 09 Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana e Rural	
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras	
339030- Material de Consumo	R\$ 10.046,66

**Art.2º:** Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 03 Secretaria da Administração  
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria da Administração  
339036- Outros serviços de terceiros R\$ 496,00  
339039- Outros serviços de terceiros-PJ R\$ 5.640,00  
449052- Equipamentos e material permanente R\$ 500,00

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social  
Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Mun. De A. Social – Recurso Livre  
339039- Outros serviços de terceiros-PJ R\$ 500,00  
339093- Indenizações e restituições R\$ 500,00  
449052- Equipamentos e material permanente R\$ 3.938,50  
Unidade Orçamentária: 04.02 Fundo Municipal  
339093- Indenizações e restituições R\$ 500,00


Órgão: 05 Secretaria Mun. de Agropec. e Desenvolvimento  
Unidade orçamentária: 05.01 Administração  
339014- Diarias R\$ 357,00  
339039- Outros serviços de terceiros-PJ R\$ 13.434,77  
Unidade orçamentária: 05.02 Fundo Municipal Agropecuário  
339030- Material de Consumo R\$ 1.000,00  
449052- Equipamentos e material permanente R\$ 1.000,00  
449051- Obras e instalações R\$ 1.000,00  
336045- Subvenções econômicas R\$ 43.305,23


Órgão: 07 Secretaria de Educação  
Unidade Orçamentária: 07.03 MDE  
339030- Material de Consumo R\$ 4.928,50  
339039- Outros serviços de terceiros-PJ R\$ 9.821,34

Órgão: 09 Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana e Rural  
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras  
339092- Despesas de exercícios anteriores R\$ 1.000,00  
339039- Outros serviços de terceiros-PJ R\$ 1.000,00  
339030- Material de Consumo R\$ 8.046,66

**Art.3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 10 de Abril de 2019.

  
Rubem Dari Wilhensen  
Prefeito Municipal

  
Rosemere da Silva Martins  
Secretário de Administração